



DECRETO Nº 732

SÚMULA: Atualiza o valor da Unidade de Referência (U.R.) para o mês de Março de 1994.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do Artigo 150º da Lei Nº 477/90;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estipulado em CR\$ 5.889,08 (cinco mil, oitocentos e oitenta e nove cruzeiros reais e oito centavos), o valor da Unidade de Referência (U.R.) para cálculo de Impostos e Taxas Municipais com fato gerador no mês de Março de 1994.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, ao primeiro dia do mês de março de um mil, novecentos e noventa e quatro.

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.
01/03/94
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
VALMOR FELIPE
PREFEITO MUNICIPAL

RADIO CRISTAL LTDA
2501 315 - 1550 3012 - 1 11 V
Cx. P. 10 - Fone 25-1112 e 25-1185
Av. Dombos e Piva, 255
CEP 85.615 - Marmeleiro - Paraná

PUBLICADO
em 01 03 94
[Handwritten Signature]